



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.trf3.jus.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Avaliação e o Relatório de Clima Organizacional no âmbito da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – CEAMA-TRF3



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal, Presidente da Comissão**, em 10/07/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11038993** e o código CRC **80602D3E**.

O PRESIDENTE DA CEAMA-TRF3,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 351, de 28.10.2020, alterada pela Resolução n.º 413, de 23.08.2021, notadamente seu Anexo II, A, 15, bem ainda a Resolução PRES TRF3 n.º 521, de 24.05.2022, art. 10, que estabeleceram a realização de Avaliação de Clima Organizacional Periódica como uma das medidas de prevenção à política de enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.899, de 01.12.2022, da Presidência deste Tribunal, que designa a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – CEAMA-TRF3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º , de 2024, da Presidência da CEAMA-TRF3, que dispõe sobre as suas atribuições e de seus respectivos membros, o tratamento e processamento das notícias recebidas e dá outras providências (art. 6º, II);

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a avaliação do ambiente laboral no âmbito do TRF3 para o aprimoramento dos serviços no tribunal;

CONSIDERANDO que a avaliação referida é de interesse de todos, notadamente da CEAMA-TRF3 por ser a receptora imediata de notícias e a coordenadora das ações de prevenção aos assédios moral e sexual e de discriminação no Judiciário da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a implementação de formulário simplificado de Avaliação de Clima Organizacional para avaliação do ambiente laboral no âmbito do Judiciário Federal da 3ª Região nos moldes existentes com relação à Pesquisa e à Avaliação do Poder Judiciário Federal da 3ª Região, por decisão da Ouvidoria-Geral

(Instrução Normativa n.º 4416086, de 15.01.2019).

Art. 2º O formulário da avaliação mencionada deverá ser simplificado e de fácil preenchimento, hospedado na página inicial do sítio da CEAMA-TRF3, ou do tribunal, a fim de que facilmente seja visualizado e conseqüentemente acessado, fazendo constar: “Pesquisa de Clima Organizacional”.

Parágrafo único. Os dados dos participantes da pesquisa serão sigilosos.

Art. 3º A CEAMA-TRF3 deverá fazer campanha de conscientização para o preenchimento do formulário mencionado.

Art. 4º Os dados apurados no formulário da avaliação deverão, automaticamente e de forma compilada, gerar Relatório de Clima Organizacional, a fim de facilitar a sua análise pela Comissão e otimizar o seu tempo de trabalho.

Art. 5º O Relatório citado a ser gerado deverá ser de acesso aos membros da Comissão, que deliberará a respeito.

Art. 6º Poderão ser afixados, em local visível, cartazes de divulgação e orientação para o preenchimento do formulário da pesquisa *online*.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI deverá apresentar à CEAMA-TRF3, no prazo de 20 (vinte) dias, modelos de formulário de Avaliação de Clima Organizacional e de Relatório de Avaliação de Clima Organizacional, para aprovação, cujo conteúdo consta no anexo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

QUESITAÇÃO **CEAMA-TRF3**

Clima organizacional

1. Lotação.

Órgão/Setor a ser avaliado

- Tribunal Regional Federal
- Justiça Federal de São Paulo
- Justiça Federal do Mato Grosso do Sul
- Juizado Especial Federal de São Paulo
- Juizado Especial Federal do Mato Grosso do Sul
- Turma Recursal de São Paulo
- Turma Recursal do Mato Grosso do Sul

Itens que aparecerão para a opção TRF3:

- Gabinetes
- Subsecretarias
- Setores Administrativos

Itens que aparecerão para a opção Justiça Federal de São Paulo ou Mato Grosso do Sul:

- Gabinetes
- Varas
- Setores Administrativos

Itens que aparecerão para a opção Juizado Especial Federal de São Paulo ou Mato Grosso do Sul:

- Gabinetes
- Secretaria
- Setores Administrativos

Itens que aparecerão para a opção Turma Recursal de São Paulo ou Mato Grosso do Sul:

- Gabinetes
- Secretaria
- Setores Administrativos

2. Você se sente confortável com a sua equipe de trabalho?
3. Você está sendo vítima de assédio moral nesta instituição?
4. Você está sendo vítima de assédio sexual nesta instituição?
5. Você está sendo vítima de discriminação nesta instituição?
6. Em caso positivo, você se considera acolhido pela instituição?
7. O dia a dia de trabalho é agradável?
8. O seu trabalho impacta negativamente na sua vida pessoal?
9. Você se sente pertencente à instituição?
10. Existe alguma hostilidade no ambiente de trabalho?

11. Você confia nos seus colegas de trabalho?
12. Os seus colegas de trabalho te ajudam quando há necessidade?
13. Você criou laços de amizade trabalhando na instituição?

Liderança

14. O seu gestor é claro nas funções que delega?
15. A comunicação entre gestor e funcionários é transparente?
16. Você se sente confortável para pedir retornos ou para falar com o seu gestor?
17. Você sente que a sua opinião é levada em consideração para a tomada de decisões?
18. O seu gestor oferece o suporte necessário para a realização do trabalho?
19. Seu gestor incentiva a aprender e impulsionar sua carreira?

Funções Desempenhadas

20. Você está satisfeito com as funções desempenhadas no seu dia a dia?
21. Você sente falta de ter autonomia para executar as suas tarefas?
22. Você se sente desafiado no trabalho?

Ambiente de Trabalho

23. O ambiente de trabalho é adequado para realizar as suas atividades?
24. Como você avalia o conforto e segurança do espaço em que trabalha?
25. Você possui acesso a todas ferramentas físicas e digitais para desempenhar as suas funções?
26. O ambiente de trabalho possibilita a concentração necessária para desempenhar as suas funções?
27. Na sua opinião, existem melhorias ergonômicas para serem feitas?

Benefícios

28. As formas de bonificações e recompensas fazem sentido para você?

29. Você gostaria de dar alguma ideia ou sugestão para o gestor?

Até aqui, as respostas são: Sim; Não; Não se Aplica.

30. Como você avalia o ambiente laboral?

Nesta, a resposta possível é: Muito bom; Bom; Regular, Ruim, Sem Avaliação.

Alterar “Denúncia” no site do CEAMA-TRF3 para “Relatos e/ou Sugestões”

Substituir “Clique para fazer sua denúncia” para “Clique para fazer seu Relato ou Sugestão”. No final, constar:

Agradecemos sua colaboração. A CEAMA-TRF3 está aberta para receber manifestações e notícias para o aprimoramento do clima organizacional.

As manifestações podem ser feitas no link: <https://www.trf3.jus.br/formularios/ceama/formdata.php>

Muito obrigado.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL
CEAMA-TRF3**

	TRF3	JFSP	JFMS	JEFSP	JEFMS	TRSP	TRMS
Órgão/Setor a ser avaliado	Gabinete()	Gabinete()	Gabinete()	Gabinete()	Gabinete()	Gabinete()	Gabinete()
	Subsec ()	Vara ()	Vara ()	Secretaria()	Secretaria()	Secretaria()	Secretaria()
	Adm ()	Adm ()	Adm ()	Adm ()	Adm ()	Adm ()	Adm ()
QUESITO		MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	SEM AVALIAÇÃO	

